



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 014/2021 – 05/02/2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELO SETOR DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Poder Legislativo de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria “A, B” encontra-se afastada de suas atividades devido a pertencer ao grupo de risco, conforme Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a responder pelo **SETOR DE FROTAS** deste Poder Legislativo, sem remuneração complementar, a partir de **05/02/2021**, o Senhor **JORDEAN SILVA CARDOSO**, portador do RG nº. 21353794 SSP/MT, e do CPF nº. 028.963.631-06, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO – CC2**, matrícula nº 199.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral